



Comprovante de Publicação

Nº: 6666

Identificação:

2185/2011

Data/Hora Veiculação: **18/07/2011 17:58**

Data Publicação :

19/07/2011

Ato: **LEI Nº 2.362/2011**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - CMTC**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.591.906,74 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e seis reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.362/2011 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.591.906,74 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e seis reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.591.906,74 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 3000 ? COMPANHIA MUN. DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC 3001 ? Administração Geral 3001.041220013.2070 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal Rubrica Fonte Descrição 3.3.90.39.00 06076 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ Total R\$ Valor 2.591.906,74 2.591.906,74 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício 2010. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2011, Anexo I, e Plano Plurianual, Anexo II, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de julho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 5541/11 ? Projeto de Lei nº 1.325/2011 GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.07.18 17:12:28 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR